

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL**  
**DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO**  
**BOTUCARAÍ**

---

**COMAJA**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 06/2020**

O COMAJA, através de sua Presidente, Sra Marcia Rossatto Fredi, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos/RS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados o cancelamento de todos os itens registrados através do Pregão Eletrônico 06/2020 com os fornecedores: BELLENZIER PNEUS LTDA, CNPJ 73.730.129/0016-05; COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA, CNPJ 00.572.574/0001-34; COPAL - Comércio de Pneus e Acessórios LTDA, CNPJ 88.197.330/0001-60; IRMAÓS FLACH LTDA, CNPJ 08.774.832/0001-77; LUDA PNEUS LTDA - ME, CNPJ 20.122.244/0001-54; MODELO PNEUS LTDA, CNPJ 94.510.682/0001-26; NOROESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 18.468.210/0001-74; ZPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS, PECAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 01.820.705/0001-18, conforme parecer jurídico juntado aos autos do processo, considerando os pedidos de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, não sendo vantajoso para administração pública deferir tais pedidos, considerando as altas constantes dos valores dos produtos, em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) ou até mesmo das altas constantes do dólar, do qual influenciam diretamente nos valores da matéria prima ou importação dos produtos, impossibilitando assim conceder um reequilíbrio econômico financeiro justo e um julgamento objetivo, sendo que os preços dos produtos estão oscilando muito no mercado, complicando ainda mais um reajuste dentro da legalidade e vantajoso para administração pública. Portanto, para evitarmos falhas e em razão dos princípios da Precaução Administrativa e Prevenção Administrativa, como medida a evitar praxes de superfaturamento de compras pública e improbidade administrativa com consequente responsabilização dos gestores, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis ao feito, ficam cancelados todos os itens registrados. Informações Complementares: em horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, pelo e-mail [juridico@comaja.com.br](mailto:juridico@comaja.com.br).

Ibirubá, 26 de fevereiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.

**MARCIA ROSSATTO FREDI**  
Presidente do COMAJA

**Publicado por:**  
Karina Doninelli  
**Código Identificador:566AC708**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/03/2021. Edição 3011  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>